



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de **Manutenção e Serviços** que viabilize o serviço de **capina de calçada do lado esquerdo da avenida Nossa Senhora da Consolação, bairro Vila Rica, de frente para a rua Papa João Paulo I, neste Município.**

**Justificativa:**

A capina em calçadas é importante para manter a cidade limpa e organizada, além de prevenir o acúmulo de lixo e entulhos. A retirada da vegetação excessiva também ajuda a evitar a proliferação de insetos e animais que podem transmitir doenças, além de proporcionar mais segurança e acessibilidade aos pedestres.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de outubro de 2023.

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100380039003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

Transparência

